

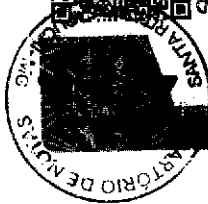
Leticia L. T. Ribeiro de Moraes
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Quantidade de atas praticadas: 1 (1:1931)
 Ass(s) praticado(s) por: Leticia L. T. Ribeiro de Moraes - Escrevente Substituta
 Emissão: 7,84 TFS; 2,19 Valor final: 9,28 ISSOM: 0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://notas.jmg.jus.br>
 ABLA2723

SELO DE CONSULTA: F0B41103
 CODIGO DE SEGURANCA: 1078.8660.1599.3194

Autenticado este documento, composto de 1 folha, por mim
 rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel
 do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Santa Rita do Sapucaí, 27/04/2022.

10 TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



CERTIFICO e dou fé que em atendimento ao requerimento de fls. 17, que revendo o processo 0010053-39.2015.8.13.0596, dos mesmos vertigues que trata-se de medida protetiva decorrente de violência doméstica, tendo como vítima Claudineia de Cassia Moreira Luiz e indiciado Juliano Luiz, onde houve o trâmite processual adequado e conforme fls 16, no dia 05/03/2015 foi realizada audiência onde foi aplicada "medida protetiva consistente em manter distância mínima de 300 m da vítima, sem manter nenhum contato pessoal, pelo que o descumprimento poderá acarretar prisão preventiva. Foi autorizado ainda que a ofendida pudesse sair da audiência acompanhada do pai para comparecer na residência do réu e pegar seus objetos". Findo o procedimento, o processo foi aquilavado.

Eu, Mary (as) **Cristine Pinto Azevedo de Carvalho Pereira**, Escrivã Judicial, Mat. 11.193-0, que digitei e assino. Em Santa Rita do Sapucaí, aos 11/fevereiro/2.022.

CERTIDÃO DE OBJETO E PE

Fórum Dr. Arlette Telles Pereira

COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - SECRETARIA DA 1ª VARA

